

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3740/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 269/2017

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o Sr. Marcos da Silva Retamero, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste Aquisição de materiais diversos confeccionados em ferro, julgando-se o critério de Menor Preço, por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **METALURGICA BARI EIRELI**, CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, **R MUCHENISKI ME**, CNPJ Nº 28.839.620/0001-38 e **VILMAR DE SOUZA VIEIRA ME**, CNPJ Nº 06.308.747/0001-98. A fase protocolo encerrou-se às 09h03min. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. O representante da empresa **VILMAR DE SOUZA VIEIRA ME** não foi devidamente credenciado, uma vez, que o mesmo não apresentou o contrato social, o mesmo apresentou apenas as alterações contratuais. Os demais representantes foram devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciadas das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis, após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta da empresa **METALURGICA BARI EIRELI** não foi aceita, pois a mesma não cumpre as condições previstas no Instrumento Convocatório, uma vez, que a empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de emissão superior a trinta dias, sendo assim, a mesma não comprovou seu enquadramento como MPE, sendo este procedimento licitatório exclusivo para empresa enquadradas sob este regime de tributação. As demais propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor das propostas das licitantes e os lances por elas ofertados para cada item. A empresa **R MUCHENISKI ME** classificada em 1º lugar, teve o envelope de documentação rubricado pelo

Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciadas presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que a empresa supracitada apresentou toda a documentação de acordo com as condições estabelecidas na Instrumento Convocatorio. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte das representantes credenciadas das licitantes. Sendo assim, a empresa **R MUCHENISKI ME** foi classificada como vencedora dos respectivos itens conforme tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h45min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Marcos da Silva Retamero

Pregoeiro

Eduardo Ferreira dos Santos

Equipe de Apoio

Valdemir José da Silva

Equipe de Apoio

METALURGICA BARI EIRELI

Representante legal

R MUCHENISKI ME

Representante legal